

Monitoramento Terras Indígenas
do Nordeste e Leste do Brasil.

BOLETIM 1

EDIÇÃO

Terra Indígena Barra Velha do Monte Pascoal.



Barra Velha.

Foto: Louisa Huber • 1999

Síntese da situação histórico contemporânea da Terra Indígena Barra Velha do Monte Pascoal

O artigo 231 da Constituição Federal garante aos povos indígenas o direito tradicional à terra.

Dessa forma, o que chamamos de demarcação de território indígena diz respeito ao processo administrativo de reconhecimento deste direito constitucional e a regularização dos territórios reivindicados por meio do extenso processo de mobilização política dos povos indígenas.

Assim, este boletim, uma iniciativa do Projeto de Extensão Ações indigenistas e monitoramento de terras indígenas na Bahia, Pibex/UFRB, em parceria com o Grupo de Trabalho Monitoramento das Terras Indígenas do Nordeste e Leste da Associação Nacional de Ação Indigenista, Anáí, apresentará dados e fatos contemporâneos sobre o processo de demarcação da terra indígena (TI) Barra Velha do Monte Pascoal.

Atualmente esse território encontra-se na fase administrativa de delimitação, segundo o processo administrativo de reconhecimento das terras indígenas do Brasil, regulado pelo decreto 1775/96. Ou seja, já passou pela etapa em que se forma o grupo de trabalho (GT) para a elaboração do Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação (RCID). Entretanto, até o final de 2022, o processo da TI em questão encontrava-se parado e sem avançar para a próxima fase do processo, que deveria ser a declaração de posse permanente indígena do território delimitado.

Em conhecimento da situação desse território abordaremos de forma sucinta alguns aspectos trazidos no RCID publicado em 29 de fevereiro de 2008, que nos ajudarão a conhecer um pouco mais da história, das violências e resistências do povo Pataxó de Barra Velha do Monte Pascoal, que se encontra firme e forte na luta pela regularização de seus territórios.

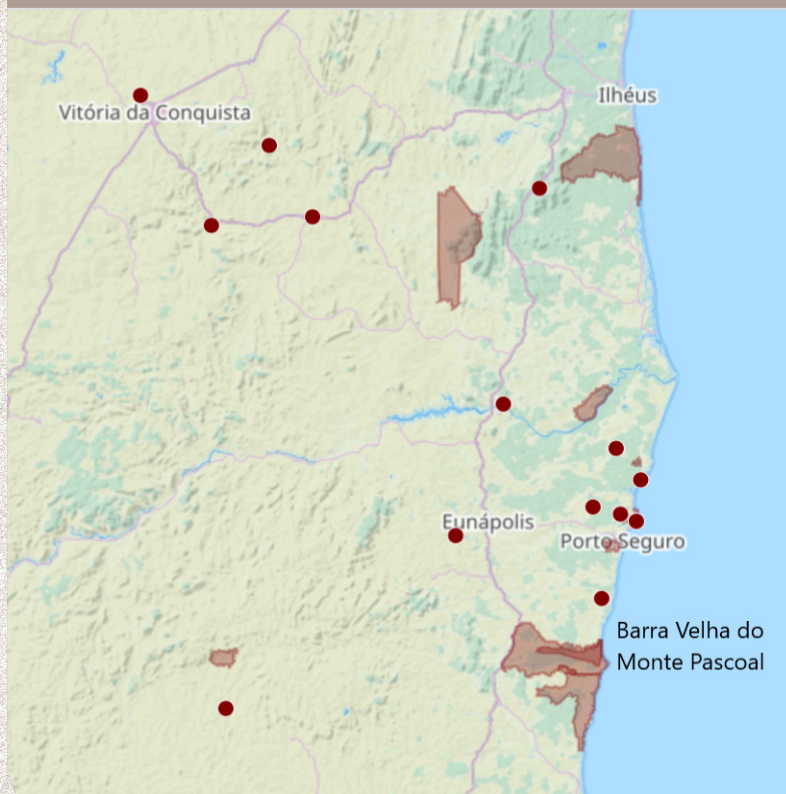
Segundo o RCID, os municípios que compreendem a TI Barra Velha do Monte Pascoal são Porto Seguro, Itabela, Itamaraju e Prado.

A superfície delimitada é de 52.748 hectares e o povo indígena que reivindica a terra é da etnia Pataxó. Ao todo são 12 aldeias existentes nesse território, sendo estas: Barra Velha (aldeia mãe), Boca da Mata, Meio da Mata, Córrego da Cassiana, Guaxuma, Trevo do Parque, Pé do

Monte, Aldeia Nova, Águas Belas, Corumbauzinho, Craveiro e Bugigão. Uma observação importante é que apesar de constar no RCID como município de Itabela, a terra indígena não está nos limites desse município. Conforme nosso monitoramento, baseado em dados cartográficos da própria Funai, essa TI não abrange o município de Itabela. além disso, surgiram novas aldeias, sendo estas: Nova Esperança, Jitaí e Canto da Mata.

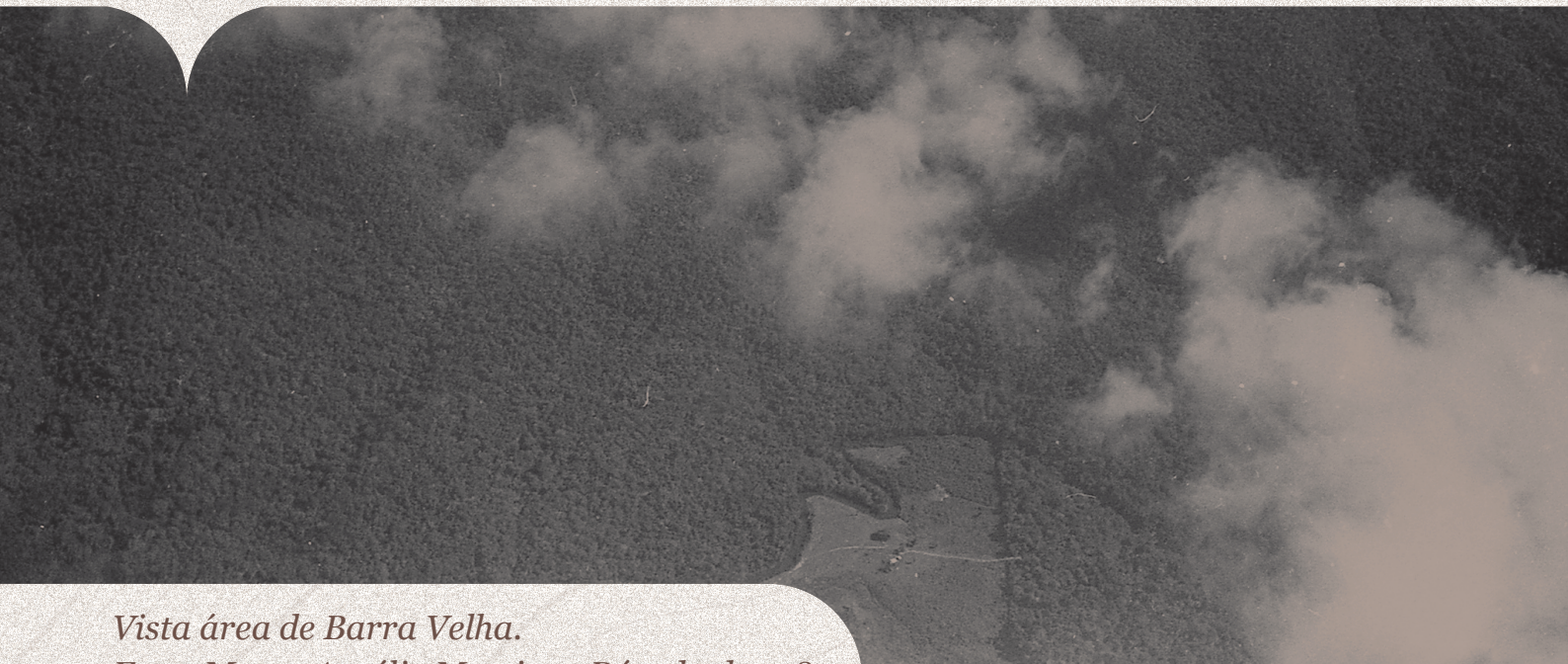
Mapa

Localização Barra Velha.



Podemos entender Barra Velha como a primeira aldeia pataxó do Extremo Sul da Bahia se levarmos em consideração apenas os aldeamentos formalmente implantados pela administração estatal.

Seguindo por essa linha de pensamento podemos entender o porquê de ela ser apontada como aldeia mãe, pois foi a partir dela que contemporaneamente se deu a formação de todas as outras aldeias pataxó. Deste modo, essas aldeias no entorno do Monte Pascoal são compreendidas pelos Pataxó como um único território.



Vista área de Barra Velha.

Foto: Marco Aurélio Martins • Década de 1980

No que diz respeito à língua, os Pataxó de Barra Velha têm, em geral, a predominância do português, entretanto, cada vez mais é utilizada o Patxôhã, a língua contemporânea dos Pataxó, produzida por professores e pesquisadores do povo, tomando por base a memória dos mais velhos.

O Patxôhã é designada por eles como “língua de guerreiro”, mostrando assim, a valorização da linguagem tradicional, a força e a importância que ela tem culturalmente para a existência do povo. Os Pataxó protagonizam um movimento constante de produção de cultura e a língua Patxôhã é um dos grandes exemplos desse movimento.

Recentemente, em abril de 2023, a Câmara de Vereadores de Porto Seguro aprovou em 1ª votação, o projeto do executivo municipal 016/23, que reconhece o Patxôhã como língua cooficial do município.

O projeto prevê, dentre outras ações, a realização de campanhas institucionais com placas indicativas na língua pataxó e o incentivo de sua aprendizagem nas escolas e meios de comunicação.



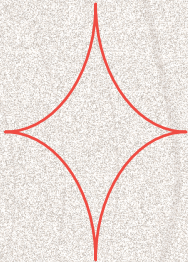
Monte Pascoal.

Foto: Paulo Pereira Lima • 1999

Um dos problemas históricos dos Pataxó de Barra Velha foi a criação do Parque Monumento Nacional de Monte Pascoal, em 1943. Com a demarcação do Parque os indígenas Pataxó que ocupavam essas terras foram comunicados que não poderiam mais morar ou plantar em seus territórios tradicionais, o que viria a ocasionar conflitos.

A partir do Decreto-Lei nº12.729, de 19 de abril de 1943, foi criado o Parque Monumento Nacional de Monte Pascoal, sendo assinado pelo General Pinto da Luz. A área que foi demarcada para o parque foi justificada como sendo terra devoluta do Estado da Bahia. Os critérios utilizados para sua implantação seriam o de relembrar o “descobrimento” do Brasil, preservação ambiental da região de sua fauna e flora embasado sob normas científicas, e uma série de organizações que visavam o desenvolvimento turístico do local. Entretanto, apesar das aparentes nobres pretensões da criação do parque, o local onde este seria implantando seria justamente o território tradicional do povo Pataxó.

A criação do Parque provocou alterações profundas no modo de vida dos Pataxó. A sedentarização forçada provocada pela supressão territorial aliada a um crescimento populacional inviabilizou migrações que eram muito próprias do povo Pataxó. Além disso, a caça e a coleta eram fundamentais em seu estilo de vida e os objetivos do Parque Monumento Nacional de Monte Pascoal negavam essa forma de existir em seus objetivos e retiravam dos Pataxó a possibilidade de sobrevivência em seu território.



O Capitão Honório Borges (cacique) e outros muitos indígenas afetados pelo decreto se organizaram para reivindicar seus direitos, ou seja, a posse dos territórios que foram retirados deles. Esse movimento de reivindicação mobilizou viagens e deslocamentos das principais lideranças do povo, que viajavam primeiro para o Rio de Janeiro e depois para Brasília para reivindicar direitos e reclamar a terra junto nas capitais federais.

Em 1951, em sua passagem pelo Rio de Janeiro, que na época era capital do Brasil, na sede do Serviço de Proteção aos Índios (SPI), Honório escutou que seria difícil o órgão atender as suas demandas devido à dificuldade de locomoção para a aldeia. É importante ressaltar que o SPI foi substituído pela Fundação Nacional do Índio (Funai), criada pela Lei nº5.371, de 5 de dezembro de 1967. Em 2023, a Funai foi renomeada Fundação Nacional dos Povos Indígenas, vinculada ao Ministério do Povos Indígenas (MPI).

Com o retorno de Honório Borges a Barra Velha um violento evento iria marcar a história dos Pataxó, o chamado “Fogo de 51”. Dois homens chegaram à aldeia alegando que iriam realizar a demarcação do território reivindicado pelos indígenas, no entanto, o que acabou acontecendo foi o envolvimento dos indígenas em

um grande conflito entre regionais e a polícia.

As consequências desse evento foram brutais, os núcleos pré-estabelecidos acabaram sendo separados ou destruídos. Muitos indígenas se viram obrigados a vender a força de trabalho nas fazendas, outros acabaram se dispersando por cidades próximas como Porto Seguro, Prado, Itamaraju, Itabela, entre outras.





Albino Braz raspando mandioca.

Foto: Maria Rosário Carvalho • 1974

Até a década e 1970, a atividade madeireira era pouco significativa para os Pataxó, mas acabou se ampliando com a pressão externa, desenvolve-se a partir da instalação de madeiras nas proximidades do Monte Pascoal. Com isso os Pataxó que foram privados da totalidade de sua terra que fornecia as condições ideais de sobrevivência, assim, acabaram tendo que vender sua força de trabalho para esses empreendimentos, outra estratégia de sobrevivência era a venda de artesanato que perdura até a atualidade. Algo que influenciou diretamente as dinâmicas de utilização da terra nesta região foi a construção da estrada Rio-Bahia, também conhecida como BR-101. A rodovia teve duplo papel no extremo sul da Bahia, se por um lado esta

contribuiu para o desenvolvimento da região de maneira geral, por outro contribuiu para a devastação das matas e conseqüentemente uma consolidação maior da atividade madeireira após a sua conclusão em 1972.

Em geral, as atividades produtivas executadas nas aldeias pataxó giram em torno principalmente da roça, artesanato, pesca e mariscagem. As atividades que teriam caráter secundário, mas não sem importância, seriam o comércio e o trabalho assalariado que acabam sendo acentuados devido as restrições ambientais que a criação do parque implica. Em relação aos mais velhos é possível observar um expressivo número de aposentados.



Aldeia Barra Velha • Década de 1980

Foto: Marco Aurélio Martins

Com as proibições em relação à caça e agricultura devido à implantação do parque utilizou-se muito da mariscagem como forma de obter sustento. Essa seria outra atividade muito fiscalizada pelo IBDF/IBAMA. Desse modo, é percebido como para todos os lados os Pataxó são impedidos de executar atividades básicas direcionadas a sua sobrevivência. É importante ressaltar que a partir de 2007 houve a criação do ICMBio (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade), a partir disso, o IBAMA transferiu algumas atribuições para este novo órgão, entre estas, gestão de unidades, educação ambiental e a maioria dos centros especializados.

O processo de demarcação de Barra Velha no que tange os limites já demarcados resultam de um acordo

firmado entre Funai e IBDF em 1980 e posteriormente da demarcação efetiva em 1981 de 8.627 hectares. No momento em que a Funai toma a tutela dos Pataxó tinha-se um problema substancial entre os indígenas e o órgão de preservação ambiental que impedia que os Pataxó utilizassem o território que tradicionalmente ocuparam nas suas atividades produtivas. Assim, o acordo anteriormente citado visava permitir que os indígenas pudessem plantar em determinadas áreas do parque que não eram o suficiente para subsistência do povo.



*Indígenas Pataxó sob casa de palha.
Foto: Maria Rosário Carvalho • 1974*

Após a demarcação de 8.627 hectares de Barra Velha, muitas queixas foram feitas por parte dos indígenas que não tiveram suas necessidades básicas levadas em consideração no processo de demarcação da área. Os incontentamentos estavam fundamentados em que metade da área demarcada era de areia branca, brejos, campo nativo e lagoas. Além disso, tal área não seria o suficiente para permitir a sobrevivência de uma comunidade de mais de 1000 pessoas.

A partir do contexto anteriormente tratado, os Pataxó começam a se organizar de diversas formas com o intuito de reconquistar suas terras tradicionais. Um marco nessa organização foi a criação da

Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (APOINME) que instigou a formação do Conselho de Caciques do Sul e Extremo-Sul da Bahia, que contribuiu ainda mais para organização política dos Pataxó tanto internamente como externamente. O processo de crescente escolarização dos indígenas aliados a apropriação dos mecanismos de embate burocráticos também representaram grande importância para a organização política desse povo.



Entre 16 e 19 de agosto de 1999, em assembleia com o Conselho de Caciques, os Pataxó evidenciaram a necessidade de ampliar e recuperar seu território tradicional, veiculando tais necessidades a partir de uma carta que exprimia a consciência política dos Pataxó e o conhecimento sobre os seus direitos constitucionalmente garantidos com a constituição federal de 1988. Foram denunciadas as perseguições do órgão ambiental estatal em relação aos indígenas e, por fim, pede-se o apoio da sociedade brasileira para que os direitos desse povo sejam garantidos, culminando com a retomada do Parque Nacional do Monte Pascoal pelo Pataxó.

A conclusão do RCID novamente reafirma que a área de 52.748 hectares compreende os recursos necessários para reprodução física e cultural desse povo, que ao longo de anos tiveram seus direitos negados tanto por agentes do Estado como por agentes econômicos interessados em explorar as terras desse povo em termos de agricultura, pecuária, extrativismo e turismo.

Contemporaneamente, ainda persistem os embates sob condições desiguais entre fazendeiros e indígenas, nas quais os mais prejudicados são os indígenas que em meio a tal contexto acabam tendo que renovar e empreender estratégias para lidar com as violências que lhes são

impostas. Os primeiros, além de utilizar da violência para coagir o povo Pataxó, também se utilizam de recursos jurídicos para tentar dificultar o processo de demarcação. Os argumentos utilizados por estes seguem a linha da tese do marco temporal, tese esta que tem por objetivo barrar o reconhecimento de terras indígenas por meio de argumentos inconstitucionais.

Em 2019, o ministro da justiça Sergio Moro devolveu o processo demarcatório da terra indígena Barra Velha do Monte Pascoal para a Funai, utilizando como argumento o parecer 001/2017 que consistia na aplicação da tese do marco temporal. Entretanto, tal parecer foi derrubado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 2020, porém, a decisão tomada pelo ministro Edson Fachin não é definitiva, visto que, precisa ser referendada pelos outros ministros do STF.

Outro problema vivenciado pelo povo Pataxó no ano de 2020 em relação à insegurança jurídica vivenciada por estes, foi justamente a certificação de propriedades sobrepostas a terra indígena. Isto quer dizer que apesar de já delimitada a área da terra indígena de Barra Velha do Monte Pascoal, foram concedidos certificação de propriedade nesta área para fazendeiros que vão contra o processo de demarcação desta terra. Tal situação só atrapalha e acentua conflitos, visto que, com a conclusão do processo de demarcação, as certificações dessas propriedades seriam anuladas.

Em julho de 2022, a página do Instagram [tvpataxooficial](#) denunciou atentados promovidos por fazendeiros fortemente armados que estavam cerceando direitos do povo Pataxó nas aldeias Cassiana, Pé do monte, Boca da Mata, Meio da Mata e Barra velha. A denúncia afirma que um ônibus foi incendiado com o intuito de criminalizar lideranças locais, além de uma série de ameaças de morte. Outro ponto marcante na denúncia é justamente a omissão da polícia em relação a esta situação.

Por fim, algo recorrentemente evocado pelos veículos que tratam dos ataques direcionados aos Pataxó são as influências político ideológicas dos agressores. Desse modo, o discurso anti demarcação promovido pelo ex-presidente Jair Messias Bolsonaro e o seu governo de certa forma acabava legitimando violências desse tipo, visto a série de falhas do governo em garantir os direitos do povo Pataxó de Barra velha do Monte Pascoal.



Barra Velha.

Foto: Louisa Huber • 1999

Já em 2023, após a chegada de policiais que estariam sendo convocados com intuito de impedir a escalada de violência contra os povos indígenas da região do extremo sul da Bahia, em específico nas terras indígenas de Barra Velha do Monte Pascoal e Comexatibá. A formação dessa força tarefa organizou-se após o assassinato de Gustavo Silva Conceição Pataxó, de 14 anos, que foi morto em 2022 em uma ocupação que visava a autodemarcação do território. Foi a partir desse fatídico evento que se construiu essa força tarefa. Entretanto, a eficácia da atuação desses policiais é duvidosa, visto que, a partir de relatos indígenas veiculados pelo CIMI (Conselho Indigenista Missionário) a força tarefa se preocupou primeiro em dialogar com os fazendeiros da região de conflito do que com os indígenas que estavam e estão sob violência.

Além da ineficiência da atuação dos policiais para frear as violências e conflitos, foram presos três policiais militares indiciados por assassinar Gustavo, entretanto, um deles está em liberdade sob pagamento de fiança. Nauí Brito de Jesus Pataxó, de 16 anos, e Samuel Cristiano do Amor Divino Braz, de 25 anos, foram outros dois jovens indígenas assassinados em janeiro de 2023, nesse período a força tarefa já estava atuando na região. Esses acontecimentos somam mais dúvidas a respeito da eficácia da atuação policial para

proteção dos indígenas.

Logo após o assassinato de Nauí e Samuel foi criado um Gabinete de Crise, no dia 18 de janeiro de 2023. Esse gabinete conta com Sônia Guajajara, ministra do Ministério dos Povos Indígenas (MPI), também participam representantes da Funai e de secretarias executivas e de direitos territoriais indígenas. Como membros convidados temos representantes do Ministério da Justiça e Segurança Pública, do Governo do Estado da Bahia, da Defensoria Pública da União (DPU), do MPF, do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) e da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib).

Na solicitação feita da presença do Gabinete de Crise pelo povo Pataxó é a todo momento evidenciado que para efetiva proteção deste povo é necessário que suas terras sejam demarcadas e que os devidos processos legais sigam sem impedimentos, a demarcação é posta como única solução permanente contra as violências empreendidas.

Por fim, o processo histórico vivenciado pelos Pataxó de Barra Velha do Monte Pascoal demonstra que desde a invasão portuguesa esse povo vem reinventado formas de existir e resistir em nossa sociedade que trata com tanta violência os nossos povos originários.

Referências

CARVALHO, Maria Rosário de. O Monte Pascoal, os índios Pataxó e a luta pelo reconhecimento étnico. **Caderno crh**, v. 22, p. 507-521, 2009.

CIMI (Distrito Federal). STF suspende despejos e Parecer da AGU que usava marco temporal para barrar demarcações. 2020. Disponível em: <<https://cimi.org.br/2020/05/stf-suspende-parecer-agu-marco-temporal-demarcacoes/>>. Acesso em: 05 mar. 2023.

CIMI (Distrito Federal). Alvo de violência, povo Pataxó cobra demarcação e presença do governo federal no extremo sul da Bahia. 2023. Disponível em: <<https://cimi.org.br/2023/02/violencia-pataxo-demarcacao-governo-federal/>>. Acesso em: 05 mar. 2023.

RIO DE JANEIRO. ICMBIO. . QUAL A DIFERENÇA ENTRE IBAMA, ICMBIO E INEA? Disponível em: <https://www.icmbio.gov.br/cairucu/quem-somos/perguntas-frequentes/com-phocagallery-imagerating/73-qual-a-diferenca-entre-ibama-e-icmbio.html>. Acesso em: 05 mar. 2023.

Processos FUNAI/BSB/2556/82. Terra Indígena Barra Velha do Monte Pascoal. Municípios Porto Seguro, Itabela, Itamaraju e Prado, Estado da Bahia. Superfície: 52.748 hectares e perímetro 137 km. Sociedade indígena: Pataxó. População: 4.500 indivíduos (2006). Revisão de limites: Grupo Técnico constituído pelas Portarias nº 329/PRES, de 21 de março de 2006 e nº 528/PRES, de 528, de 04 de maio de 2006, coordenado pela antropóloga Leila Sílvia Burger Sotto-Maior.

SAMPAIO, José Augusto Laranjeiras. Breve história da presença indígena no extremo sul baiano e a questão do território Pataxó do Monte Pascoal. **Cadernos de História**, v. 5, n. 6, p. 31-46, 2000.

TVPATAXOOFICIAL (Bahia). Situação segue tensa no extremo sul da Bahia!! 20 jul. 2022. Instagram: @tvpataxooficial. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CgPaRSfLecJ/>. Acesso em: 05 dez. 2022.

Expediente

Boletim 1

Monitoramento Terras
Indígenas do Nordeste e
Leste do Brasil/Anáí.

Edição Barra Velha
do Monte Pascoal.
Maio, 2023.

Realização: Programa de Iniciação a Extensão. Pibex/UFRB.

Projeto: Ações indigenistas e monitoramento de terras indígenas na Bahia

Bolsista: Leonardo Lopes Rangel/UFRB)

Orientadora: Jurema Machado de A. Souza/UFRB)

Equipe Anáí:

- Ana Paula Ferreira de Lima
- José Augusto Sampaio
- Nathalie Ana Le Bouler Pavelic
- Rutian do Rosário Santos
- Arte: Poliana Melo

